SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2458

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 156/20

PORTARIA Nº. 156/20 QUIRINÓPOLIS-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob o número **451.636.261-91,** RG **1706094** SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – GO, em Visita a FGM, no dia 09 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:BE96575C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 994

PORTARIA FMS Nº 994/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:CD81FB6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 993

PORTARIA FMS Nº 993/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 08/12/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:3AA3F388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 992

PORTARIA FMS Nº 992/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:67185AD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 995

PORTARIA FMS Nº 995/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar ambulância no conserto da Mercedes Benz em Goiânia-GO, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154 desta municipalidade, com saída no dia: 02/12/2020 e retorno previsto para o dia: 05/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$782,00(*setecentos e oitenta e dois reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$367,00. Totalizando o valor de R$782,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6D9109C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 996

PORTARIA FMS Nº 996/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP. a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 08/12/2020 com retorno previsto para o dia: 10/12/2020, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$535,00(*quinhentos e trinta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesa com 02 pernoites no valor de R$80,00(cada). Totalizando o valor de R$160,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$535,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0636A573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 997

PORTARIA FMS Nº 997/2020 - 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 08/12/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (08/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:D9A7B0D0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247

PORTARIA Nº 247/2020 APORÉ-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias... **R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO**, Secretária Municipal de Educação, CPF: 048.279.488-79, realizar viagem á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, PARA MESMA ESTAR FAZENDO COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CMDCA**, com saída no dia **07/12/2020** e retorno previsto para o dia **09/12/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (08/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7241D31B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 248

PORTARIA Nº 248/2020 APORÉ-GO, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418, **LEVAR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO ADRIANA APARECIDA SIROTTO CARVALHO PARA COMPRAS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DO CMDCA**, com saída no dia **07/12/2020** e retorno previsto para o dia **09/12/2020**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00, Despesas com 02 pernoites no valor R$ 160,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 150,00 **com o valor total de R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (08/12/2020).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C6E3C434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:062/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 062/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição de parques infantis**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 062/2020 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 08 de dezembro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:20A17E68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:062/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de parques infantis.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de parques infantis**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 08 de dezembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:18A7D57B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:062/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 062/2020 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 08 de dezembro de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:537A9A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL COVID-19

O Fundo Municipal de Saúde, através de sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as publicações relacionadas abaixo:

- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2018036565**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 14 de março de 2019, na Edição 2022, páginas 7,8;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2019035514**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 21 de novembro de 2019, na Edição 2197, página 2;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020003567**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 11 de fevereiro de 2020, na Edição 2251, página 11;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020003582**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 11 de fevereiro de 2020, na Edição 2251, páginas 11,12;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020004724**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 20 de fevereiro de 2020, na Edição 2258, páginas 8,9;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020004788**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 24 de fevereiro de 2020, na Edição 2260, páginas 3,4;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020008330**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 11 de março de 2020, na Edição 2270, página 4;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009116**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 25 de março de 2020, na Edição 2280, páginas 8,9;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009322**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 27 de março de 2020, na Edição 2282, página 2;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009339**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de abril de 2020, na Edição 2291, página 10;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009197**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de abril de 2020, na Edição 2291, páginas 9,10;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009962**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de abril de 2020, na Edição 2291, página 11;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020008324**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de abril de 2020, na Edição 2291, página 9;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009929**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 09 de abril de 2020, na Edição 2291, páginas 10,11;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009360**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 17 de abril de 2020, na Edição 2296, página 9;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020009667**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 17 de abril de 2020, na Edição 2296, página 8, 9;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020011954**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 17 de abril de 2020, na Edição 2296, página 7, 8;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020010436**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 17 de abril de 2020, na Edição 2296, página 8;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020024812**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 03 de agosto de 2020, na Edição 2369, página 3, 4;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - 2020034234**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 24 de setembro de 2020, na Edição 2406, página 22;
- **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL - 2020034314**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás em 02 de outubro de 2020, na Edição 2412, página 15;

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:34684E2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1647 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe retificação do Decreto nº.; 1644/2020, de 04 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº.: 1644/2020 de 04 dezembro de 2020, em seus artigos 1º e 2º, que passarão a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º - a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLANALTINA-GO-SINDIPLAG o servidor efetivo VALERIA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR PII REF.B, a partir de 17 de dezembro de 2020, como ônus para esta municipalidade.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 07 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:09146662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1648 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe retificação do Decreto nº.; 1643/2020, de 04 de dezembro de 2020 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº.: 1643/2020 de 04 dezembro de 2020, em seus artigos 1º e 2º, que passarão a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º - a disposição do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PLANALTINA-GO-SINDIPLAG o servidor efetivo DAVID SILVA SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR PIII REF.E, a partir de 17 de dezembro de 2020, como ônus para esta municipalidade.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 07 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E73AC1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1652 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) senhor (a) DANIELLE MARIA DOS REIS BORGES, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA, da Procuradoria Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 07 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6B6252AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.645, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera Decreto nº 889 de 20 de abril de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 889, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....:
I. .....;
(...)
VI. Atividades escolares extracurriculares, respeitando a medidas de segurança enunciadas por este Decreto, e desde que:
A escola/colégio apresente à vigilância epidemiológica protocolo de segurança, demostrando as medidas a serem adotadas para a conter a contaminação pelo Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:84A4FFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.655, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza a UFRM – Unidade Fiscal de Referencia Municipal para o exercício de 2021, e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a prerrogativa de que trata a Lei Complementar Municipal 01/1997 – Código Tributário Municipal, atualizada pela Lei Complementar 021/2015 de 14 de agosto de 2015, especificamente definido no § 2° do art. 306.

DECRETA:
Art. 1° A (UFRM) Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada segundo o INPC, passando a vigorar com o valor de R$ 4.04 (quatro reais e quatro centavos).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D8D7B924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1654 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Planaltina, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) senhor (a) WELLINGTON SIMOES DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Planaltina-GO, 08 de dezembro de 2020

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3707AD0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 330/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 253.694.661-49, ocupante do cargo de Gari I, Matrícula 1787, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.201,75
Valor da média aritmética simples	R$ 1.049,31
Valor provento conforme EC 41/2003 (23,18/35=0,6622xmédia)	R$ 696,45
Complementação Constitucional	R$ 348,55
Valor do Provento	**R$ 1.045,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Dezembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:31BEF476

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 331 DE 1° DE DEZEMBRO DE 2020

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais, a servidora DIVANIR SOARES DE OLIVEIRA NUNES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

CONSIDERANDO que trata-se do procedimento de apreciação, para fins de registro, do ato de concessão de aposentadoria em favor de **DIVANIR SOARES DE OLIVEIRA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF/MF) sob o n.º **435.858.841-72**, no cargo de Professor PIV, baseado em decisão judicial transitado em julgado, processo nº 5154595-41.2019.8.09.0142;

CONSIDERANDO que após análise inicial dos autos, verifica-se que a servidora estava em atividade, tendo recebido até 30/11/2020, sendo assim, requerendo o não pagamento dos proventos retroativos pelo **SANTAHELENAPREV**, não necessitando retroagir o ato de concessão do benefício previdenciário, conforme manifestação a ser realizada judicialmente;

CONSIDERANDO na forma acima exposta, que atenderá o que determina a legislação previdenciária, sob pena de ferir o artigo 40, da Constituição Federal por ser esse um ato de altaneira e soberana **JUSTIÇA**.

CONSIDERANDO que seja analisada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, a regularidade do ato de concessão de aposentadoria em favor de **DIVANIR SOARES DE OLIVEIRA NUNES**, julgando pela **LEGALIDADE**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor PIV**, senhora **DIVANIR SOARES DE OLIVEIRA NUNES**, registrada sob a matrícula **166**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob nº **435.858.841-72**.

Art. 2º - O valor mensal do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária com proventos integrais ao tempo de contribuição, corresponderá o valor do salário de contribuição, que representa o seguinte:

Provento de Aposentadoria ..... R$ 4.195,00
Quinquênio (04) (20%) (art. 34 da Lei n° 2.211/2003)..... R$ 839,16
Titularidade (30%)..... R$ 1.258,74
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 6.293,70

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado de Goiás – TCM/GO, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§3° - O pagamento do benefício previdenciário fica a cargo do **SANTAHELENAPREV**, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011.

§4° - Fica o **SANTAHELENAPREV** obrigado a promover a contribuição previdenciária dos servidores aposentados sobre o excedente do valor dos seus proventos seja superior ao teto do RGPS, que representa o valor de R$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos), conforme a Portaria nº 3.659, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 1° (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:21D9B3E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 1/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 / 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de janeiro de 2021, às 10 hs**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FONECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ PARA O ANO DE 2021,**que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. Até a data limite de 18 de dezembro de 2020, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital, em razão do período de recesso ao qual o município de São João d'Aliança estará vinculado em virtude da Edição Decreto Municipal nº 1959 de 8 de dezembro de 2020 compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer no prazo definido no subitem 7.1. do edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161.1460, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 09 de dezembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:A2B548E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 2/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **04 de janeiro de 2021, às 15 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FONECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ANO DE 2021,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. Até a data limite de 18 de dezembro de 2020, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital, em razão do período de recesso ao qual o município de São João d'Aliança estará vinculado em virtude da Edição Decreto Municipal nº 1959 de 8 de dezembro de 2020 compreendendo o período de 21 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital, aquele que não o fizer no prazo definido no subitem 7.1. do edital. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 09 de dezembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:4D7E7A66

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 190/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme Portaria nº 1.857/2020. **Valor Total:** R$ 5.814,00. **Vigência:** 08/12/2020 a 08/03/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00-0393 – Fonte 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

EPP. **Data**: 08/12/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D9389E81

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 191/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme Portaria nº 1.857/2020. **Valor Total:** R$ 33.332,00. **Vigência:** 08/12/2020 a 08/03/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00-0393 – Fonte 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **KARLLA KASSIA KENES**. **Data**: 08/12/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:714DB16B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 192/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas para ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19, conforme Portaria nº 1.857/2020. **Valor Total:** R$ 1.440,00. **Vigência:** 08/12/2020 a 08/03/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00-0395 – Fonte 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SÉRGIO CARDOSO MARQUES-GRÁFICA**. **Data**: 08/12/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9E20396E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: L H NASIMBEM INSTALAÇÕES
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei n°8666/93.
Valor: R$ 42.000,00
Vigência: 25/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:47ECC02A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: Glacirdes Camara de Oliveira & Cia Ltda
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei n°8666/93.
Valor: R$ 11.850,00
Vigência: 25/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:225DFFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Contratado: DA TERRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME
Fundamento: Artigo 24, I, da Lei n°8666/93.
Valor: R$ 6.842,50
Vigência: 25/11/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DAF1EECC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Dezembro de 2020**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/12/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C4CE64FC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 38/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Dezembro de 2020**, às **10:00h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM GERAL.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/12/2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FB976EA6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **21 de Dezembro de 2020**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 08/12/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:587196C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 22/12/2020 às 14:00h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2020** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preços para aquisição de GÁS (GLP) destinados as Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 08/12/2020.

LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:C4E33541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 23/12/2020 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem, fornecimento de marmitex e refeições comerciais.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 08/12/2020.

LUÍS FERNANDO CÂNDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:53AFD118

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 356

PORTARIA Nº 356, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, no dia **01 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir o paciente Valdomiro Lopes Menezes, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, para fazer um exame Hospital Evangélico,** no dia 01 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 01/12 e retorno previsto para as 13h00min do dia 01/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:40481CB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357

PORTARIA Nº 357, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **01 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Luceni Silva Moura, no veículo**

AMBULÂNCIA, PLACA PRZ-4357, para um exame na Clínica São Matheus, no dia 01 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 01/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 01/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:192CE354

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358

PORTARIA Nº 358, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **02 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando o paciente Miguel Raul da Costa, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para fazer um exame na Clínica Bueno Medical Center,** no dia 02 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 02/12 e retorno previsto para as 16h00min do dia 02/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FE3FDC0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359

PORTARIA Nº 359, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Iporá (GO)**, no dia **02 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Maria da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para levar a paciente Neudilene Borges Gonçalves, no veículo FIAT STRADA, PLACA PRF-3773, para fazer uma sessão de hemodiálise na Nefrocenter de Iporá,** no dia 02 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 02/12 e retorno previsto para as 14h00min do dia 02/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:53B3D6A6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360

PORTARIA Nº 360, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **03 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Adelucia de Jesus Brito, no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência no Hospital Santa Lúcia,** no dia 03 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 03/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 03/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CA2FF98E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361

PORTARIA Nº 361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **São Luis Montes Belos (GO)**, no dia **04 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Leiliane Fátima Guimarães**, motorista, matrícula nº 296, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 015.580.061-25, conta nº: 551.487-8,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais)**, **para conduzir a paciente Joana Darque de Sousa Silva, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para fazer um exame na Clínica CDG,** no dia 03 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 03/12 e retorno previsto para as 15h00min do dia 03/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:60573B4B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362

PORTARIA Nº 362, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **04 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando o paciente Kauã Neves da Silva, no veículo ARGO, PLACA PRZ-4357, para fazer um retorno no CRER,** no dia 04 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 04/12 e retorno previsto para as 16h00min do dia 04/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1F57B43D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363

PORTARIA Nº 363, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **08 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Suail Gonçalves Guimarães**, matrícula nº 40, lotado no Transporte Escolar, portador do **CPF nº 282.449.901-04, conta nº: 550.298-5, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando a Secretária de Educação para apresentar documentação na Secretaria de Educação, referente a prestação de contas do Transporte Escolar,** no dia 08 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 08/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:E523D8DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364

PORTARIA Nº 364, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **08 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Luciene Benjamin Silva Guimarães**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **Luciene Benjamin Silva Guimarães**, matrícula nº 86, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora do **CPF nº 431.212.411-68, conta nº: 660.287-8, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais**), **para apresentar documentação na Secretaria de Educação, referente a prestação de contas do Transporte Escolar,** no dia 08 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 08/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FF3EE8CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365

PORTARIA Nº 365, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, gestora do Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 019, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, no dia **08 de dezembro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, matrícula nº 406, lotado no Transporte Escolar, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta nº: 276-3, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levar caminhão recém adquirido para adequação conforme Edital de Licitação,** no dia 08 de dezembro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 08/12 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/12.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Secretária de Educação
Gestora

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C340F39C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 291.2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 291/2020

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**MARIA DIVINA DANTAS DE ANDRADE 53024338187,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.336.660/0001-02
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de Toalhas Lavabo para manutenção da Escola Municipal Maria Izabel de Figueiredo e Creche Argentina Maria dos Santos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE 08 0801 12 365 0503 2018 339030 (101) 417**
Data da assinatura:	04/12/2020
Prazo de vigência:	04/12/2020 A 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 04 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:18604BC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 452/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 911/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 584/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de BOM AR SERVICE LTDA, sob o CNPJ 14.496.636/0001-80, no valor de R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de ar condicionado de 12000 btus, destinado ao gabinete do controle interno, onde será instalado o servidor de internet.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr(a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 911/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:6AC7406F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 453/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 325/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 581/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME (Orizon Francisco de Jesus), sob o CNPJ 06.368.756/0001-74, no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de materiais de higienização – álcool em gel e liquido diante o cenário de pandemia Covid – 19.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 325/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:805EEB86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 340/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 582/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de JANINE VILELA OLIVEIRA (PERSONALISE), sob o CNPJ nº 22.935.575/0001-39, no valor de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de kits personalizados festividades final de ano (caneca de porcelana, squeeze, chaveiro, caderno e bloquinho de notas.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº

341/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FC037047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 459/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 341/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 582/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de JANINE VILELA OLIVEIRA (PERSONALISE), sob o CNPJ nº 22.935.575/0001-39, no valor de R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo aquisição de kits personalizados festividades final de ano (caneca de porcelana, squeeze, chaveiro, caderno e bloquinho de notas.

ONÍSIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Onísia Honória Batista de Resende, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 341/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:C97C1817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1242/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 577/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa FUNILARIA E PINTURA PORTELÂNDIA (JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA BORGES), sob o sob o CNPJ 12.031.375/0001-06, a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço de funilaria e pintura..

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1242/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8EC76781

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 451/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1576/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico 571/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica BEM ESTAR LABORATÓRIOS LTDA, com CNPJ nº 22.959.093/0001-19, com valor total em R$15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais) visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço para realizar exames e diagnósticos de teste laboratorial para Covid-19, para serem realizado em profissionais da saúde e população em geral.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1576/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:13510E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 454/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1578/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº**

568/2020 e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Casa de Apoio São Daniel Ltda, sob o CNPJ 11.382.954/0001-22, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestação de serviço casa de apoio em Goiânia - diárias mensais fornecendo alimentação, transporte e alojamento.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1578/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:99CBD9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 455/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1579/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 570/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de SOLUTION EQUIPAMENTO HOSPITALAR, sob o CNPJ 13.824.815/0001-37, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestação de serviço de manutenção e conservação de equipamentos – carro de anestesia Calgimed – Mod 2000 – revisão geral, pintura da base, recuperação das rodas, substituição da tubulação e recuperação do ventilador.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1579/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:71E195F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 456/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1583/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 575/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Cilmar Perissinotto EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), sob o CNPJ Nº 28.038.269/0001-86, no valor de R$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo prestar serviços domésticos – lavanderia – lavagem de roupa hospitalar.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1583/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B917A8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1584/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 576/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa Cilmar Perissinotto EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), sob o CNPJ Nº 28.038.269/0001-86, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo prestar serviços domésticos – lavanderia – lavagem de roupa hospitalar.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1584/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 08 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:FC8AF21D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.855 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Estabelece Horário de Funcionamento Especial do Comércio de Quirinópolis no mês de dezembro de 2020"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº. 12.780 de 31 de Março de 2020 e o Decreto Legislativo nº. 977/2020 de 03 de abril de 2020 que reconhece e declara Situação de Calamidade Pública no Município de Quirinópolis em função da pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que embora o munícipio mantenha a estabilidade da curva do gráfico de contágio do novo Coronavírus, permanece a recomendação das autoridades de saúde para que o distanciamento social seja mantido e que aglomerações sejam evitadas;
CONSIDERANDO que o período do mês de dezembro em virtude da proximidade das festas de final de ano, há ampla procura por compras no comércio local, assim como aumento da demanda nos supermercados e consequentemente maior número de pessoas nas vias públicas;
CONSIDERANDO que o comércio local é uma fonte indiscutivelmente essencial de emprego e renda para a comunidade local assim como para o município;
CONSIDERANDO que é dever do município adotar medidas que garantam a saúde dos munícipes e ações que diminuam as possibilidades de contágio do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO a sugestão de horário especial para o período de natal formulada pela Associação e Industria de Quirinópolis à Secretaria de Industria e comércio deste município; e, por fim
CONSIDERANDO que a implementação de horário especial de funcionando, notadamente quanto a sua dilatação, evitará que haja uma maior aglomeração de pessoas em períodos de pico dos estabelecimentos comerciais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Estabelece Horário de Funcionamento Especial do Comércio de Quirinópolis no mês de dezembro de 2020, assim especificado:

Dia 19/12/2020 (sábado): funcionamento das 08h00min até às 22h00min;
Dia 20/12/2020 (domingo): funcionamento das 08h00min às 22h00min;
Dia 21/12/2020 (segunda-feira) até 23/12/2020 (quarta-feira): funcionamento das 08h00min até às 22h00min;
Dia 24/12/2020 (quinta-feira): funcionamento das 08h00min até às 23h00min;
Dia 25/12/2020 (NATAL): abertura facultativa;
Dia 26/12/2020 (sábado): funcionamento das 08h00min até às 18h00min;
Dia 27/12/2020 (domingo): funcionamento das 08h00min até às 13h00min;
Dia 28/12/2020 (segunda-feira) até 31/12/2020 (quinta-feira): retorno do funcionamento normal, ou seja, das 08h00 até às 18h00min.

Art. 2° Por força deste Decreto **permanecem obrigatórias as seguintes medidas no âmbito do município**:

I. O uso de máscara de proteção pela população em geral;
II. A disponibilização de álcool em gel em todos os estabelecimentos do município;
III. Utilização máxima de **80% (oitenta por cento**) dos estabelecimentos em geral.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter sua redação alterada no todo ou em parte mediante avaliação das Autoridades Sanitárias Estaduais e Municipais.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal De Quirinópolis

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário Da Administração E Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:1B3F3903

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 6795/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6795/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIAZADA EM FORNECIMENTO DE QUADROS DE VIDRO INCOLOR DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE DIORAMA. destinados a FUNDEB 40% deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

UBIRAJARA LUIZ GONZAGA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.203.391/0001-28, estabelecida em RUA TRILHÕES, 10, QD.03 LT.57 - SETOR VILA RICA, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	VIDRO INCOLOR 6MM		67,6700	MT	209,6600	14.187,6922
01/02	ADESIVO PREMUIM BRANCO		67,6700	MT	71,0000	4.804,5700
01/03	VIDRO INCOLOR 3 MM		3,1000	MT	114,3300	354,4230
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						19.346,6852
TOTAL DO CERTAME.....R$						19.346,69

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$19.346,69 (dezenove mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.06.12.365.0603.1.015.4.4.90.52 - AQUISICAO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 08 de dezembro de 2020

ROSÂNGELA DE JESUS FERREIRA SILVA
CPF : 973.880.331-49
Secretária De Educação

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:C2908830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO N° 6794/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0008/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6794/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO"AQUISIÇÃO TESTES RAPIDOS DE COVID 19 AG E TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para combate a proliferação do novo CORONAVÍRUS"

O(A) SECRETÁRIA DE SAÚDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIORAMA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

A NUNES REPRESENTACOES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.497.084/0001-20, estabelecida na R ANGELINA BOLZANI, APT 201, NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL, RS, neste ato representado pelo Sr(a). ADEMIR NUNES, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 671.056.290-53, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1/1	TESTE RAPIDO COVID - 19 CX IGG/IGM COM 25 UNIDADES	Q INGDA O HIGTOP	10,0000	UN	248,0000	2.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**2.480,00**
LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.089.140/0001-52, estabelecida na RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, 421, POLO INDUSTRIAL, GUAXUPÉ, MG, neste ato representado pelo Sr(a). EMIL CARLOS SALOMÃO, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 500.660.646-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.						
LOTE/ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
2/1	TESTE COVID-19 ANTIGENO CX COM 25 UNIDADES	Basall	25,0000	UN	248,0000	6.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**6.200,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 08 de dezembro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
027.955.101-03
Secretária De Saúde

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:9B4E99B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 6794/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6794/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2020 "AQUISIÇÃO TESTES RAPIDOS DE COVID 19 AG E TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para combate a proliferação do novo CORONAVÍRUS" destinados a HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LMG LASERS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.089.140/0001-52, estabelecida em RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, 421, 0, - POLO INDUSTRIAL, GUAXUPÉ - MG, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02/01	TESTE COVID-19 ANTIGENO CX COM 25 UNIDADES	Basall	25,0000	UN	248,0000	6.200,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						6.200,0000
A NUNES REPRESENTACOES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.497.084/0001-20, estabelecida em R ANGELINA BOLZANI, 0, APT 201 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, CAXIAS DO SUL - RS, vencedora dos itens abaixo relacionados:						
LOTE/ ITEM	**DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO**	**MARCA**	**QTDE**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
01/01	TESTE RAPIDO COVID - 19 CX IGG/IGM COM 25 UNIDADES	Q INGDA O HIGTOP	10,0000	UN	248,0000	2.480,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						2.480,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						8.680,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 04.14.10.301.1404.1.045.4.4.90.52 - AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 08 de dezembro de 2020

KENIA DE JESUS COSTA
CPF : 027.955.101-03
Secretária De Saúde

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:40C8201D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020042916

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA A COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA DE VIDRO TIPO ESQUADRIA 02 FOLHAS PARA ACESSO AO JARDIM EXTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HEBER LOPES BRAVO 53600185187, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.746.410/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67194 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.100,0000	R$ 2.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.100,00
TOTAL GERAL:								R$ 2.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/12/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8DDF4739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020042842

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA A COMPRA E INSTALAÇÃO DE 01 PORTA BLINDEX 3 FOLHAS TRANSPARENTE PARA DIVISÃO INTERNA DA UTI DO HOSPITAL DE MINEIROS-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HEBER LOPES BRAVO 53600185187, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.746.410/0001-11 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67194 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 5.800,0000	R$ 5.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 04/12/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B151A2CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2020043339

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE CONSULTA COM HEMATOLOGISTA PARA O PACIENTE ANÉDIO NOGUEIRA CAMARGO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ARLETTE FERREIRA DOS REIS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.826.351/0002-47 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 300,00
TOTAL GERAL:								R$ 300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/12/2020

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F70A162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2020045123

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE TESTES DE ANTÍGENO PARA IDENTIFICAÇÃO DA COVID-19, PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MAGNUM IMPORT COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTADA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.462.374/0001-45 estabelecida na AV. GENERAL FLORES DA CUNHA, Nº 580, SALA 907 E 909 Bairro VILA SANTO ANGELO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66953 - TESTE ANTÍGENO COVID-19			2000.0000	UNIDADE	R$ 43,9000	R$ 87.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 87.800,00
TOTAL GERAL:								R$ 87.800,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07/12/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC3F64AD

